

**PORTARIA Nº 351/2022  
de 08 de Agosto de 2022**

**Documenta Licença para tratamento de saúde de servidora municipal.**

**ANILDO COSTELA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documentar 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde da Servidora Municipal **SIDELI REGINA CECCHETTI GIRARDI**, de 02 a 31 de Agosto a de 2022.

**Art. 2º** - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 08 dias de Agosto de 2022.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento